



EDITAL

EMPREITADA DE REABILITAÇÃO DO CAIS DA MADALENA DO MAR

Paula Cristina de Araújo Dias Cabaço da Silva, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração da APRAM – Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira, S.A., ao abrigo das alíneas a) e c) do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 46/2002, de 2 de março, conjugado com a alínea x) do artigo 10.º do anexo I do Decreto Legislativo Regional n.º 19/99/M, de 1 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 25/2003/M, de 23 de agosto, torna público que a execução dos trabalhos da “EMPREITADA DE REABILITAÇÃO DO CAIS DA MADALENA DO MAR”, decorrerão por mais 16 dias (25/07 a 09/08).

Durante o referido período, o cais estará encerrado, ficando também interdita toda a navegação e fundeadouro na área molhada num raio de 50 metros do perímetro do cais.

Funchal, 25 de julho de 2022

A Presidente do Conselho de Administração

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DA
REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA, S.A.
Paula Cabaço
Gare Marítima da Madalena - Cais da Pontinha
Porto de Funchal - 9004-518 Funchal
(Paula Cabaço)